

VOTOS DE PESAR N° 15/2026

Requer a aprovação de votos de pesar pelo falecimento do empresário e poeta Sr. Charles Espínola Barbosa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requero a aprovação, votos de profundo pesar pelo falecimento do empresário e poeta Sr. Charles Espínola Barbosa, cuja partida deixa uma lacuna irreparável aos familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de sua convivência. Sua trajetória foi marcada por valores como dignidade, respeito e dedicação, sendo lembrado pelo exemplo de caráter. Neste momento de dor, é dever desta Casa manifestar solidariedade e prestar homenagem póstuma, reconhecendo sua importância e legado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 03 de abril de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB

